



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO DE PROCESSOS E LICITAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE META E PRAZO AO CONTRATO Nº
10221/2025**

DISPENSA Nº 041/2025. CONTRATANTE: Município de Parazinho/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.113.631/0001-29. CONTRATADA: CENTRO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.763.925/0001-27. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 10221/2025 pelo período de 03 (três) meses, bem como o acréscimo quantitativo de 15% (quinze por cento) da meta originalmente contratada, correspondente à ampliação de 03 (três) unidades de serviços de internação para reabilitação de dependentes químicos dos sexos masculino e feminino. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: De 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 107 e o art. 124, inciso I, alínea "b". DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Rita de Luzier de Souza Martins, pelo Município de Parazinho/RN, e Gustavo Chaves Toledo, pela contratada. Parazinho/RN, 30 de dezembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260807020024
Título	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE META E PRAZO AO CONTRATO Nº 10221/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE PROCESSOS E LICITAÇÃO
Data/hora publicação	07/08/2026 14:01
Data/hora autorização	07/08/2026 14:02
Data de circulação	10/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00298, data 10/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARCELO DOS SANTOS DE ANDRADE JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Parazinho/RN no dia 10/08/2026 — Edição 00298. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260807020024&link=PMPAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/08/2026 04:50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260807020024**, intitulada **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE META E PRAZO AO CONTRATO Nº 10221/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Parazinho/RN.

Publicação: 07/08/2026 14:01 | **Autorização:** 07/08/2026 14:02 | **Circulação:** 10/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00298, 10/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE PROCESSOS E LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MARCELO DOS SANTOS DE ANDRADE JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

Dispensa nº 041/2025, firmada entre o Município de Parazinho/RN e o Centro de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana José, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 10221/2025 pelo período de 03 (três) meses, bem como o acréscimo quantitativo de 15% (quinze por cento) da meta originalmente contratada, correspondente à ampliação de 03 (três) unidades de serviços de internação para reabilitação de dependentes químicos dos sexos masculino e feminino, com valor de acréscimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), vigência de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 107 e no art. 124, inciso I, alínea "b", com assinatura em 30 de dezembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260807020024&link=PMPAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/08/2026 04:50